



"Capital da Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 1.965/2017

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 1.753/13 de 16 de Outubro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, Lei Municipal nº 1.929/2016 de 28 de junho de 2016, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017, Lei Municipal nº 1.950/2016 de 29 de novembro de 2016, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES			
Órgão.....	02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária.....	02.08.00 - DEPTO.DE ASSIST.DESENV.SOCIAL		
Unidade Executora.....	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIAN E ADOLESC		
08.243.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO CMDCA		
3.3.50.43.00	289	SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.080,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			154.080,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

ANULAÇÕES			
Órgão.....	02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária.....	02.08.00 - DEPTO.DE ASSIST.DESENV.SOCIAL		
Unidade Executora.....	02.08.01 - FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005.2.032	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.50.43.00	264	SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.080,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			154.080,00



"Capital da Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, por se tratar de despesas de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.962/2017.

Manduri, 25 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA APARECIDA MEDA FIORETO
Responsável pelo expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Manduri, 25 de janeiro de 2017.

OFÍCIO Nº 023/2017

Senhor Presidente:-

Tem o presente a finalidade especial de encaminhar a Vossa Excelência a **Lei nº 1.965 de 25/01/2017**, que dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2014/2017, LDO para 2017, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

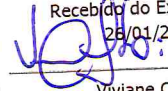

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara de Manduri
NESTA

Câmara Municipal de Manduri
www.camaramanduri.sp.gov.br



Protocolo N.º 0039-2017
Recebido do Executivo 0008-2017
25/01/2017 09:14:50


Viviane C. Justo Cestaro